

PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2025

EDITAL N° 08/FUNOESC/2025

ATA N.º 01

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala 3, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação, nomeada por meio da Portaria n. 15/FUNOESC/2025, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 06/2025, Edital n.º 08/FUNOESC/2025. Presente, também o Sr. Edvaldo Vieira Junior, representante legal da empresa Servsteel Construções Especializadas Ltda. O Serviço de Apoio ao Estudante – SAE da Unoesc entregou à Comissão de Licitação o(s) envelope(s) protocolado(s) pela empresa Servsteel Construções Especializadas Ltda. Os envelopes foram protocolados tempestivamente. Sendo assim, a Comissão de Licitação passou para a abertura do Envelope n. 1, nos seguintes termos:

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 01 4.1 do edital	Servsteel Construções Especializadas Ltda
a) A razão social da proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok
b) Número do EDITAL e desta CONCORRÊNCIA, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok
c) Descrição do objeto desta licitação, o valor total da proposta, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok
d) A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	R\$ 3.180.000,00 (três milhões cento e oitenta mil reais)
e) Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	ok

f) Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.	ok
---	----

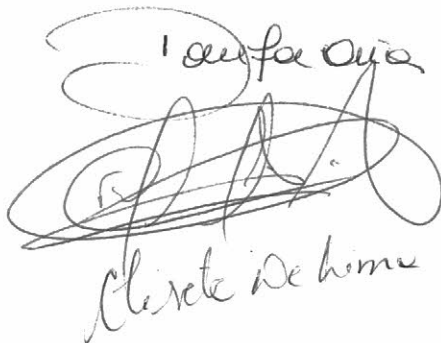
Sendo assim, ficou constatado que a empresa Servsteel Construções Especializadas Ltda apresentou preço compatível como o item 2.2 e item 4.1 do edital, razão pela qual ficou classificada em 1º lugar. Dando continuidade, passa-se a abertura do Envelope n. 2, nos seguintes termos:

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02 5 do edital	Servsteel Construções Especializadas Ltda
5.6 A comprovação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) cédula de identidade do representante legal; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores; d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	ok
5.7 A comprovação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) registro ou inscrição na entidade profissional competente; b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica);	ok

c) indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação; d) qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; f) declaração do interessado de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação; g) declaração de compromisso expedida pela empresa licitante de que providenciará a emissão e cumprirá as autorizações necessárias dos órgãos competentes para iniciar a prestação de serviços; h) declaração de engenheiro civil de que acompanhará os trabalhos da licitante durante a contratualidade e que será o(a) responsável técnico(a).	
5.8 A comprovação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato; c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e) regularidade perante a Justiça do Trabalho; f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18	ok

(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal; g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	
5.9 A comprovação relativa QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos: a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente; c) declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo proponente dos índices econômicos previstos no edital.	ok

Sendo assim, considerando que a empresa Servsteel Construções Especializadas Ltda apresentou todos os documentos e proposta de preço de acordo com o indicado em edital, é declarada por esta Comissão de Licitação como classificada em 1º lugar. Não há interesse de recorrer pela licitante. Fica aberto o prazo para recursos nos termos do item 8.3 do edital. Transcorrido o prazo, encaminhe-se para a autoridade máxima. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisandra R. Cimadon, digitei a presente ata.


Elisandra R. Cimadon

